


Conselho Municipal de Cultura  
Lei Municipal Nº 2.874

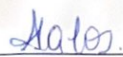
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE  
GUAXUPÉ-MG REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS  
MIL E VINTE E DOIS.**

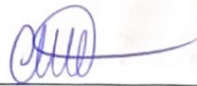
Aos três dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé, os membros do Conselho Municipal de Cultura para sua reunião ordinária e estiveram presentes os conselheiros titulares: Flávia Romeiro Marques, Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro, Ana Emília Palos, Cláudia Melo Bassi, Humberto Luis Alvares, Marcos Alexandre Costa Buled, Andrea Aparecida de Assis Pallos, Bianka Roberta Vasconcelos Herculano, Carlos Alberto Bárbara Cruvinel e Cristiane de Fatima Braga e os conselheiros suplentes: Valéria Cristina Marques, Ana Teresa Magalhães Costa e Gilson Roberto Ribeiro. Marcos Buled abriu a reunião agradecendo as presenças de todos, informando que os recursos federais, a serem recebidos oriundos das leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc devem ser próximos de R\$870.000,00; em seguida, passou a palavra à presidente Cláudia, que abriu uma votação propondo que as reuniões voltem a ser bimestrais e por votação os conselheiros deliberaram que ela continuará sendo mensal, como proposto no Regimento Interno. Flávia pediu que constasse em ata o seu posicionamento contrário à decisão tomada pelo conselho, referente ao assunto do "Gato Lelo", abordado na última reunião, alegando não ter o devido conhecimento do fato, no momento que ele foi trazido à pauta. Valéria questionou sobre uma formalização, um rito, que a Plenária poderia seguir, com o intuito de agilizar as reuniões. Em relação ao edital do Natal de Luz, Valéria pontuou uma falha técnica referente a solicitação do edital, para que os projetos musicais contenham músicas natalinas e sugeriu que esta expressão fosse alterada para "espírito natalino", uma vez que o repertório de músicas de natal é muito restrito. Marcos ponderou sobre a possibilidade de ter um edital aberto durante o ano todo, para que os artistas possam apresentar projetos para além do Guaxupé Festival (junho) e o Natal (dezembro). Ficou deliberada e aprovada pelos conselheiros presentes, a formação da comissão de análise e avaliação do Edital de Natal, formada por: Flávia Romeiro Marques, Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro, Ana Emília Palos, Cristiane Fatima Braga e Angélica Araújo Dias Prado. E Marcos institui como pauta para a próxima reunião, o Edital de Natal. Marcos informa o calendário turístico de 2022, já definido; apresenta informações sobre o andamento da FAOP em Guaxupé; sobre a situação do registro nacional do queijo árabe (chancliche) e a aprovação do tombamento pelo Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural do acervo do Menotti Del Picchia. Fica agendada a próxima reunião para o dia 05 de setembro de 2023. Eu, Ana Emília Palos, Secretária Geral, redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Guaxupé, 03 de agosto de 2022.

CONSELHEIROS TITULARES:

  
Flávia Romeiro Marques

  
Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro

  
Ana Emília Palos

  
Claudia Melo Bassi



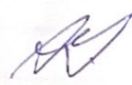






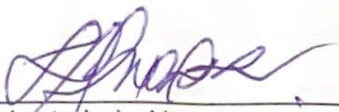








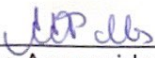




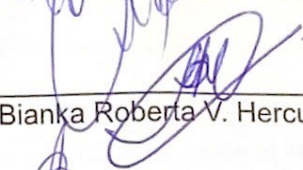
Humberto Luis Alvares



Marcos Alexandre Costa Buled



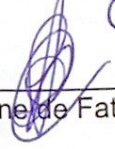
Andrea Aparecida de Assis Pallos



Bianka Roberta V. Herculano

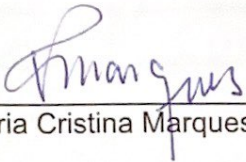


Carlos Alberto Barbara Cruvinel

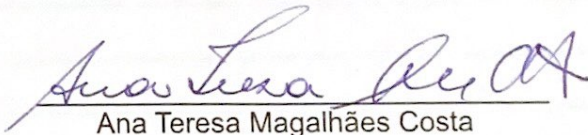


Cristiane de Fatima Braga

CONSELHEIROS SUPLENTE:



Valéria Cristina Marques



Ana Teresa Magalhães Costa



Gilson Roberto Ribeiro

